DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Responsável pela Demanda: Hélio Marcelo Olenka – Prefeito Municipal

OBJETO

Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, com reconhecida reputação ética e profissional, especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, coordenação e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do Município de Calmon/SC, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva para atendimento das necessidades permanentes da Administração Municipal.

A necessidade decorre da existência de cargos vagos e da necessidade de recomposição do quadro de pessoal das diversas Secretarias Municipais, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Registra-se que o Município realizou procedimento anterior para contratação de banca organizadora de concurso público por meio de dispensa de licitação com disputa. Entretanto, após a conclusão do procedimento, a empresa vencedora solicitou a rescisão contratual, inviabilizando a continuidade da execução do objeto.

Além disso, durante o desenvolvimento do procedimento anterior foram necessárias diversas retificações, adequações e atualizações de documentos e cronogramas, gerando questionamentos, denúncias e atrasos na realização docertame, circunstâncias que evidenciaram a necessidade de contratação de instituição com estrutura técnica especializada e experiência consolidada na realização de concursos públicos.

O concurso abrangerá cargos de níveis alfabetizado, fundamental, médio, técnico e superior, incluindo provas objetivas, provas práticas e provas de títulos, além da inclusão do cargo de Agente Comunitário de Saúde, cujas vagas serão distribuídas por áreas de abrangência previamente definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a complexidade do objeto, a quantidade de cargos envolvidos, a previsão de elevado número de candidatos inscritos e a necessidade de garantir segurança jurídica, transparência e eficiência na condução do certame, a Administração entende ser mais vantajosa a contratação de instituição especializada sem fins lucrativos, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

A medida atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança jurídica e vantajosidade administrativa, assegurando a adequada seleção de servidores para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa possibilitar a realização de Concurso Público para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de reserva, assegurando à Administração Municipal a seleção de profissionais qualificados para atendimento das demandas permanentes dos diversos órgãos e secretarias municipais.

Pretende-se garantir maior eficiência administrativa, recomposição do quadro de servidores efetivos, redução da necessidade de contratações temporárias para atividades permanentes e fortalecimento da prestação dos serviços públicos municipais.

Busca-se ainda assegurar a realização de certame com observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, por meio de instituição especializada e com experiência comprovada na organização e execução de concursos públicos.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui previsão para o mês de junho de 2026, observando os trâmites administrativos necessários para formalização da contratação e execução do certame.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

01 (um) serviço de planejamento, organização, coordenação e execução integral de Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do Município de Calmon/SC.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios do Município de Calmon/SC, em dotação orçamentária específica a ser indicada pelo setor competente quando da formalização da contratação.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O concurso público contemplará vagas de provimento imediato e formação de cadastro de reserva para os cargos definidos pela Administração Municipal.

Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, as vagas serão distribuídas por áreas de abrangência previamente definidas pela Secretaria

Municipal de Saúde, compreendendo cidade, assentamentos e demais localidades do interior do Município, conforme necessidade da Administração.

Considerando a inclusão de novos cargos e áreas de abrangência, especialmente para Agente Comunitário de Saúde, a proposta comercial foi atualizada para contemplar o quantitativo estimado de candidatos e os serviços necessários à execução do certame.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui grau de prioridade ALTÍSSIMA, considerando a necessidade urgente de realização do Concurso Público Municipal, a existência de apontamentos e cobranças pelos órgãos de controle, especialmente pelo Tribunal de Contas, bem como o reduzido quadro de servidores efetivos atualmente disponível para atendimento das demandas da Administração Municipal.

A insuficiência de servidores compromete a adequada execução dos serviços públicos, tornando necessária a recomposição do quadro funcional por meio de concurso público, com provimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva.

ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para análise e adoção das providências necessárias à instrução do procedimento de contratação.

Calmon/SC, 10 de junho de 2026

HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal
Responsável pela Demanda